

COTAÇÃO Nº 060/2023

RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE BANCA TERCEIRIZADA, COM ESCOPO DE ELABORAR, DIAGRAMAR, IMPRIMIR, FAZER TODA LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, APLICAÇÃO DE PROVAS, CADASTRO E ADESÃO, INCLUINDO OFERTA DE PROGRAMAS E VAGAS DE RESIDÊNCIAS, JULGAMENTO DE RECURSOS, PROCESSAMENTO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS, GESTÃO DE FILAS E ALOCAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARREIRA E ESPECIALIDADES OU PROGRAMA, CADASTROS RESERVA INSTITUCIONAL, BEM COMO TODO E QUALQUER ATO PERTINENTE À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTE INSTITUTO, de acordo com as especificações técnicas constantes no Elemento Técnico.

Buscando esclarecer dúvidas oriundas das empresas no momento de cadastramento de propostas na plataforma Bionexo.

Segue as respostas aos questionamentos solicitados.

Qtd.	Questionamento	Resposta
1	1. Quem será responsável por realizar as entrevistas, provas práticas e a prova oral?	Resposta: Expresso no item 2.1.3 do Elemento Técnico.
	2. No caso das provas orais, se a execução for obrigação da contratada, a contratante fornecerá local e os avaliadores (banca) para as avaliações ou deverá ser providenciado pela contratada?	Resposta: Expresso no item 2.1.3, alínea "a" do Elemento Técnico.
	3. No caso das provas práticas, se a execução for obrigação da contratada, a contratante é quem fornecerá os laboratórios, equipamentos, insumos e os avaliadores (banca)?	Resposta: Expresso no item I - Do Objeto, do Elemento Técnico.
	4. Para quais cargos devem ter a fase de entrevista, prova prática e prova oral?	Resposta: Avaliação entre a banca e o IGESDF.
	5. No caso de prova objetiva, quantas questões deverão compor o caderno de provas e quais as matérias?	Resposta: Avaliação entre a empresa contratada e o IGESDF.

2	6. Qual a estimativa de inscritos?	Resposta: É muito relativo, a depender de cada cargo/seleção.
	7. Quais os Níveis de escolaridade dos cargos ofertados?	Resposta: Expresso no item 2.1.3, alínea "a" do Elemento Técnico: "Realizar os processos seletivos para provimento De cargos de nível fundamental, médio e superior;"
	8. O custo referente aos candidatos isentos será da Contratante?	Resposta: Analisar junto à Gerência Geral de Pessoas.
3	10. Quais os critérios de escolha da organizadora?	Resposta:- Expresso no Elemento Técnico.
	11. De que forma se dará o pagamento à instituição vencedora? Pela arrecadação das inscrições ou por valor global?	Resposta: - Será verificado junto à GGPEs.
	12. Como deverá ser apresentada a proposta de preço? Valor da inscrição ou valor global?	Resposta: Se possível as duas formas, para assim o IGESDF observar resultados pretendidos em termos de economicidade, eficácia e eficiência.
	13. Qual a quantidade de vagas para cada cargo?	Resposta: É muito relativo, a depender de cada cargo/seleção.
	14. O processo seletivo acontecerá no mesmo momento para todos os cargos?	Resposta: Expresso no item 2.1.3 do Elemento Técnico.
	15. Quais as fases do processo seletivo? (prova objetiva, discursiva, títulos etc.)	Resposta: Expresso no item 2.1.3, alínea "a" do Elemento Técnico.
4	16. Quantos processos seletivos terá durante a vigência do contrato? Das fases abaixo, extraída de processos realizados pelo IGESDF, quais serão de responsabilidade da contratada? ANÁLISE CURRICULAR AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO	Resposta: A depender da necessidade do IGESDF. Todo o certame é de responsabilidade da contratada, conforme Item I - Do Objeto do Elemento Técnico.
	17. A avaliação comportamental não foi citada no elemento, a mesma não será de responsabilidade da contratada?	Resposta: Todo o certame é de responsabilidade da contratada, conforme Item I - Do Objeto do Elemento Técnico.

18. A responsabilidade da contratada na etapa de entrevista por competência será somente a convocação, cabendo a contratante a entrevista?	Resposta: Todo o certame é de responsabilidade da contratada, conforme Item I - Do Objeto do Elemento Técnico.
19. A prova de avaliação de conhecimentos poderá ser somente objetiva para todos os cargos ?	Resposta: Todo o certame é de responsabilidade da contratada, conforme Item I - Do Objeto do Elemento Técnico.
20. Cada especialidade listada na tabela II terá prova objetiva?	Resposta: Todo o certame é de responsabilidade da contratada, conforme Item I - Do Objeto do Elemento Técnico.
21. Quantas questões objetivas terá cada cargo?	Resposta: Todo o certame é de responsabilidade da contratada, conforme Item I - Do Objeto do Elemento Técnico.
22. Quantas serão de conhecimentos específicos?	Resposta: Todo o certame é de responsabilidade da contratada, conforme Item I - Do Objeto do Elemento Técnico.
23. Como será a forma de pagamento para contratada?	Resposta: Será verificado junto à GGPEs.
24. Os candidatos beneficiados com isenção da taxa de inscrição serão suportados pelo contratante?	Resposta: Analisar junto à Gerência Geral de Pessoas.
25. As publicações oficiais serão custeadas pelo contratante, cabendo a contratada a feitura/envio dos editais?	Resposta: Todo o certame é de responsabilidade da contratada, conforme Item I - Do Objeto do Elemento Técnico.
26. Experiência em aplicação de provas práticas na área da saúde, prova oral nos cargos que se encontram na "TABELA II" A relação de cargos para essa tabela II não é condizente com aplicação de prova oral (são áreas da saúde, administrativos, entre outros)	Resposta: Aplicação de prova oral depende do cargo/seleção, sendo compatível com a relação de cargos apresentados. Não obstante, a empresa interessada pode apresentar as considerações para esclarecer o porque de não ser condizente

Brasília/DF, 20 de Abril de 2023.

